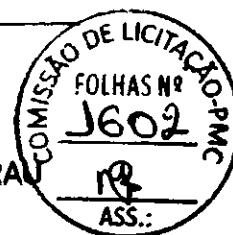




**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU



**CERTIDÃO N°: 00123407**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 05/04/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 19.531.988/0001-43  
**Endereço:** AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 95

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de abril de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

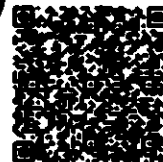


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205510498	19.531.988/0001-43	15/01/2014	15/01/2014
Endereço: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 95, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO CIVIL (EMPREENDIMENTOS) - SERVIÇOS DE COLETAS E TRANSPORTE DE LIXO URBANO(COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS- TRANSPORTE ESCOLAR- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL- OBRAS DE TERRAPLANAGENS E EMPREENDIMENTOS- OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO - CAPINAÇÃO DE RUAS E LOGRADOURO - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE CARGA E REGARGA DE CARTUCHOS - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS RECREATIVAS SERVIÇOS DE PINTURA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ITALO FREIRE BRITO 032.909.605-28	700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ITALO FREIRE BRITO 032.909.605-28	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

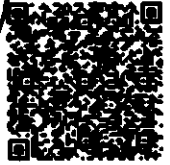
233273719

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 8213000902140 CPF SOLICITANTE: 059.586.345-10 NIRE: 29205510498 EMITIDA: 11/04/2023 PROTOCOLO: 233273719



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205510498	19.531.988/0001-43	15/01/2014	15/01/2014
Endereço: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 95, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/11/2022	29205510498		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901381009	CNPJ: 19.531.988/0002-24		
Endereço: AVENIDA FERREIRA BRITO, 922 APT., CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000			
Observação			

SALVADOR - BA, 11 de Abril de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233273719

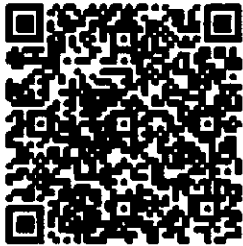
página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 6213000902140 CPF SOLICITANTE: 050.586.345-10 NIRE: 29205510498 EMITIDA: 11/04/2023 PROTOCOLO: 233273719

# APÓLICE DIGITAL



**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/04/2023 11:29:13

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363640

Proposta: 3874671

Controle Interno (Código Controle): 885249705

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001007750363640

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CPF/CNPJ: 13.646.922/0001-12 Rua 12 de Março, 84 – Centro, Crisópolis - BA -

### DADOS DO TOMADOR: I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 19531988000143 AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO 95, , CENTRO - CEP: 48.400-000 - RIBEIRA DO POMBAL - BA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

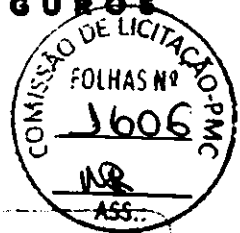
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A8F4018BB728D65D1532D0F6E5775DCFEADD67

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante de apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.836371/2022-63 e nº 15414.836374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363640  
 Proposta: 3874671  
 Controle Interno (Código Controle): 885249705  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363640

**junto**  
SEGUROS



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.751,82	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.751,82	11/04/2023	09/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.751,82	11/04/2023	09/08/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/04/2023	16576008	R\$ 140,00

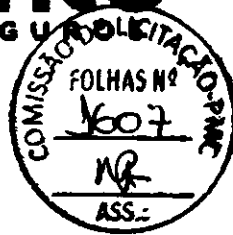
Em atendimento à Lei 12741/2012 e normas que regem as apólices de seguro, a taxa de 0,65% de IPI e 4% de CDFIS sobre os prêmios de seguro, deduzidos de estabecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Por(s) este valor alterado(s) quando contratado(s) inicialmente ou em outra contratação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363640  
Proposta: 3874671  
Controle Interno (Código Controle): 885249705  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363640

**junto**  
SEGURO



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

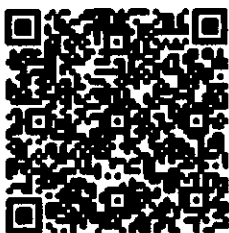
Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

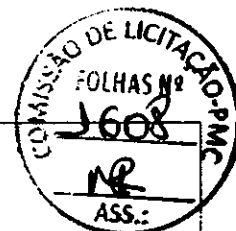
**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363640  
Proposta: 3874671  
Controle Interno (Código Controle): 885249705  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363640

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

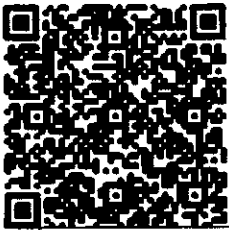
#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363640  
Proposta: 3874671  
Controle Interno (Código Controle): 885249705  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363640

**junto**  
SEGUROS



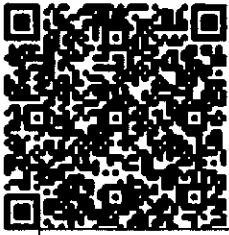
em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

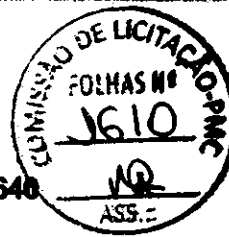
- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações corridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363640  
Proposta: 3874671  
Controle Interno (Código Controle): 885249705  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363640



**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

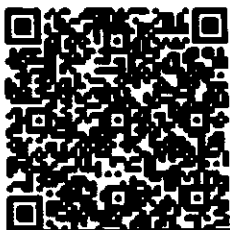
**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

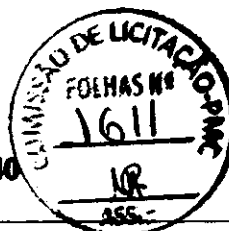
## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363640  
Proposta: 3874671  
Controle Interno (Código Controle): 885249705  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363640



**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

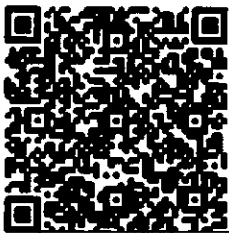
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

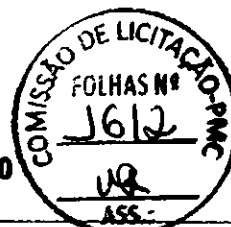
12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363640  
Proposta: 3874671  
Controle Interno (Código Controle): 885249705  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363640



**junto**  
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

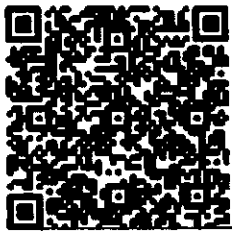
VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

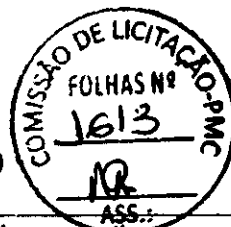
VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363640  
Proposta: 3874671  
Controle Interno (Código Controle): 885249705  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363640



**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Handwritten signatures]



I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 19531988000143 NIRE:29600571241 Data: 15/01/2014  
Termo de Abertura

GENILDO DA PALMA MATOS

Diário : 003 Folha: 00



## TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV SILVIA FERREIRA DE BRITO, 95 CENTRO, NESTA CIDADE DE RIBEIRA DO POMBAL/BA CEP: 48400000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29600571241 POR DESPACHO DE 15/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19531988000143, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. GENILDO DA PALMA MATOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. BA0437360, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 059.566.345-10.

RIBEIRA DO POMBAL, BA, 01 DE JANEIRO DE 2022 ✓

I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
ITALO FREIRE BRITO  
Socio  
CPF: 03290960528

GENILDO DA PALMA MATOS  
CONTADOR(A)  
CRC: BA0437360 CPF: 059.566.345-10



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro em 11/01/2023  
Arquivamento 23009986147 Protocolo 234078324 de 10/01/2023  
Nome da empresa I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
NIRE 29205610486  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chave de acesso 245184793858  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023  
por Tiana Regina Mota Goss de Araujo - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTYb1904XRYOUFN5SZ4AMwPyrnuFasRwPHLR581M2ON14qFeAo  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>15 de janeiro de 2022</b>			
Caixa (35)	ref mês 12/2021		150,00
Assistência Contábil (2184)	ref mês 12/2021	150,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
<b>20 de janeiro de 2022</b>			
Caixa (35)	pgto DAS 12/2021		450,01
Simplex Nacional a Recolher (798)	pgto DAS 12/2021	450,01	
<b>Total do Dia:</b>		<b>450,01</b>	<b>450,01</b>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEy019D4XRyOUFN5sz4AMwEYnuUfasmwPHLR58JmZON14qFsaQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510--GENILDO DA PALMA MATOS

*[Handwritten signatures]*

Diário de fevereiro de 2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>15 de fevereiro de 2022</b>			
Caixa (35)	ref mês 01/2022		150,00
Assistência Contábil (2184)	ref mês 01/2022	150,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>150,00</b>	<b>150,00</b>



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEy019D4XRyOUFN5sZ4AWPFynUfaswPHLR58Jm2ON14qF8AQ>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS





Diário de março de 2022



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>15 de março de 2022</b>			
Caixa (35)	ref mês 02/2022		150,00
Assistência Contábil (2184)	ref mês 02/2022	150,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>150,00</b>	<b>150,00</b>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyhb19D4XRyOufN5s24AMwPynUfaSwPhLR58Jm2ONL4qFsaQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALDO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

*[Handwritten signatures]*

**IS FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA (00017)**

Diário de abril de 2022

**GENILDO DA PALMA MATOS**



Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

14 de abril de 2022

Caixa (35)

ref mês 03/2022

150,00

Assistencia Contábil (2184)

ref mês 03/2022

150,00

Total do Dia:

150,00

150,00



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>15 de maio de 2022</b>			
Caixa (35)	ref mês 04/2022		150,00
Assistência Contábil (2184)	ref mês 04/2022	150,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>150,00</b>	<b>150,00</b>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl19D4XRyOUFN5sz4AMwFynUfaawwPHLR58JmZONI4qFaaQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS



*[Handwritten signatures]*

I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA (00017)

Diário de Junho de 2022

GENILDO DA PALMA MATOS



Conta

Histórico

Débito

Crédito

15 de Junho de 2022

Caixa (35)

ref mês 05/2022

150,00

Assistência Contábil (2184)

ref mês 05/2022

150,00

Total do Dia:

150,00

150,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19D4XRyOuFN5sZ4AWwPynUfasWwPhLR58jM2ON14qFeAQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

*[Handwritten signature]*

b4

I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA (00017)

Diário de julho de 2022

GENILDO DA PALMA MATOS



Conta

Histórico

Débito

Crédito

15 de julho de 2022

Caixa (35)

ref mês 06/2022

150,00

Assistência Contábil (2184)

ref mês 06/2022

150,00

Total do Dia:

150,00

150,00



*[Handwritten signatures]*



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>15 de agosto de 2022</b>			
Caixa (35)	ref mês 07/2022		150,00
Assistência Contábil (2184)	ref mês 07/2022	150,00	
<b>Total do Dia:</b>			<b>150,00</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTgYb19D4XRyOUFN5sZ4AWwPynUfaawwPhLR58jM2ON14qFsaQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

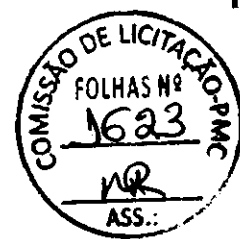


*[Handwritten signatures]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>15 de setembro de 2022</b>			
Caixa (35)	ref pgto 08/2022		150,00
Assistência Contábil (2184)	ref pgto 08/2022	150,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>150,00</b>	<b>150,00</b>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyjb19D4XRyOufN5sz4AMwPynUfaswPhLR58Jm2ON14qfaao  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALIO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS



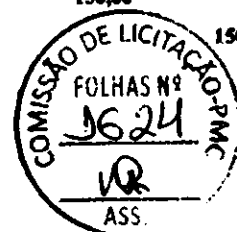
*[Handwritten signatures]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>15 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	ref pgto 09/2022		150,00
Assistência Contábil (2184)	ref pgto 09/2022	150,00	

Total do Dia:

150,00

150,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19D4XRyOUFN5sz4MwEYnuFasWwPhLR58JN20N14GF-aAQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

*[Handwritten signatures]*



Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

16 de novembro de 2022

Caixa (35)	ref pgto 10/2022		150,00
Assistência Contábil (2184)	ref pgto 10/2022	150,00	

Total do Dia: 150,00

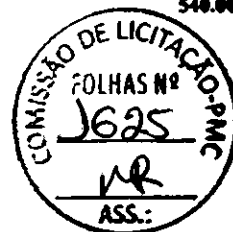
150,00

23 de novembro de 2022

Caixa (35)	aumento de capital social	540.000,00	
Capital Social Subscrito (1120)	aumento de capital social		540.000,00

Total do Dia: 540.000,00

540.000,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl19D4XRyOUFN5S24AMwPyrnufaswPhLR58jM2ON14qFsaO  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALDO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

*[Handwritten signatures]*



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>15 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35)	ref pgto 11/2022		150,00
Assistência Contábil (2184)	ref pgto 11/2022	150,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
<b>26 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 000007/000007 -	10.000,00	
Serviços (1351)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 000007/000007 -		10.000,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>			
Simplex Nacional a Recolher (798)	ref 12/2022		450,00
(-) Simplex Nacional sobre Serviços (3248)	ref 12/2022	450,00	
Lucros Acumulados (1190)	Encerramento Do Exercício - 2022		7.750,00
Resultado Líquido do Exercício (1232)	Encerramento Do Exercício - 2022		10.000,00
Resultado Líquido do Exercício (1232)	Encerramento Do Exercício - 2022	1.800,00	
Resultado Líquido do Exercício (1232)	Encerramento Do Exercício - 2022	450,00	
Resultado Líquido do Exercício (1232)	Encerramento Do Exercício - 2022	7.750,00	
Serviços (1351)	Encerramento Do Exercício - 2022	10.000,00	
(-) Simplex Nacional sobre Serviços (3248)	Encerramento Do Exercício - 2022		450,00
Assistência Contábil (2184)	Encerramento Do Exercício - 2022		1.800,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>20.450,00</b>	<b>20.450,00</b>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyJ19D4XRyOUEN5s24AWwPynUfaSwwPhLR58JmZON14qFfaO  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

*(Handwritten signatures)*

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022 ✓

Diário: 2

Fo



Descrição	Classificação	Exercício
<b>ATIVO (7)</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE (14)</b>		
<b>Disponibilidades (21)</b>		
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (28)</b>		
Caixa (35)	1.1.01.001.00001	732.636,09D
-Caixa e Equivalentes de Caixa		****732.636,09D
-Disponibilidades		****732.636,09D
<b>-Total - ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>****732.636,09D</b>
<b>-Total - ATIVO</b>		<b>****732.636,09D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

\_\_\_\_\_  
**I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**ITALO FREIRE BRITO**  
 Socio  
 CPF: 03290960528

\_\_\_\_\_  
**GENILDO DA PALMA MATOS**  
 Contador  
 CPF:059.566.345-10 CRC: BA0437360



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyjb19D4XRyOUFN5s24AMwPynUfaStwPhLR58Jm2ON14qFeaO  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO,05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 2

F

Descrição	Classificação	Exercício
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE (637)</b>		
<b>Obrigações Fiscais (735)</b>		
<b>Impostos a Recolher (742)</b>		
Simples Nacional a Recolher (798)	2.1.03.001.00008	450,00C
-Impostos a Recolher		*****450,00C
-Obrigações Fiscais		*****450,00C
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		*****450,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)</b>		
<b>Capital Social (1106)</b>		
<b>Capital Subscrito (1113)</b>		
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.00001	700.000,00C
-Capital Subscrito		****700.000,00C
-Capital Social		****700.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)</b>		
<b>Lucros Acumulados (1183)</b>		
Lucros Acumulados (1190)	2.3.03.001.00001	32.186,09C
=Lucros Acumulados		*****32.186,09C
<b>Resultado Líquido do Exercício (1225)</b>		
Resultado Líquido do Exercício (1232)	2.3.03.003.00001	0,00C
-Resultado Líquido do Exercício		*****0,00C
-Lucros/Prejuízos Acumulados		*****32.186,09C
<b>=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		****732.186,09C
<b>=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		****732.636,09C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

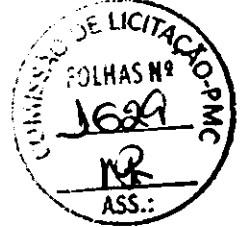
I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ITALO FREIRE BRITO  
 Sócio  
 CPF: 03290960528

GENILDO DA PALMA MATOS  
 Contador  
 CPF:059.566.345-10 CRC: BA0437360



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19D4XRyOUFN5sZ4AwEYnuFaswWpHLR58jM20N14qEaO  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 732.636,09 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribeira do Pombal, 31 de dezembro de 2022

I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
ITALO FREIRE BRITO

Socio

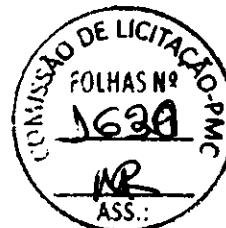
CPF: 03290960528

GENILDO DA PALMA MATOS  
CONTADOR

CPF: 059.566.345-10 CRC: BA0437360

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTEYp19D4XRyOUFN5sZ4AMwEYnuFaswWpHLR58jM2ON14qFEaQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

Descrição	Classificação	Conta	Exercício An
<b>RECEITAS</b>			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	10.000,00C
<b>=Venda de Serviços</b>			<b>*****10.000,00C</b>
(-) Deduções de Tributos			
(-) Simples Nacional sobre Serviços	3.1.01.007.00009	3248	450,00D
<b>=(-) Deduções de Tributos</b>			<b>*****450,00D</b>
<b>=Receitas de Venda</b>			<b>*****9.550,00C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>*****9.550,00C</b>
<b>= Total - Receitas</b>			<b>*****9.550,00C</b>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VE2RYTEYb19D4XRyOUfFN5s24AMwEYnUfaswWpHLR58jM2ON14qFeAQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS

I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ITALO FREIRE BRITO  
 Socio  
 CPF: 03290960528

GENILDO DA PALMA MATOS  
 Contador  
 CPF:059.566.345-10 CRC: BA0437360

*(Handwritten signatures)*

Descrição	Classificação	Conta	Exercício At
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	1.800,00D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>*****1.800,00D</b>
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>*****1.800,00D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>*****1.800,00D</b>
<b>= Total - Despesas</b>			<b>*****1.800,00D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 9.550,00C  
DESPESAS + CUSTO-----> 1.800,00D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*7.750,00



I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
ITALO FREIRE BRITO  
Socio  
CPF: 03290960528

GENILDO DA PALMA MATOS  
Contador  
CPF:059.566.345-10 CRC: BA0437360

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=V22RYTEYB19D4XRYOUFN5SZ4AWWYNUFASWHLR58JN2ON14qFeAQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 7.750,00 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA Reais) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBEIRA DO POMBAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
ITALO FREIRE BRITO  
Socio  
CPF: 03290960528

---

GENILDO DA PALMA MATOS  
CONTADOR  
CPF: 059.566.345-10 CRC: BA0437360

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYD19D4XRYOUFN5S24AWwEYNUfaswvphLR58jM2ON14qfEAG  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19D4XRyOUFN5s24AMwPynUfaswwPhLR58Jm20N14qFeAo  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03290960528-ITALO FREIRE BRITO|05956634510-GENILDO DA PALMA MATOS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA</b>
	Certidão n.º: BA/2023/00000179
	Nome: GENILDO DA PALMA MATOS CPF: 059.566.345-10
	CRCAUF n.º BA-043736/O Categoria: CONTADOR
	Validade: 10/04/2023
	Finalidade: LIVRO DIÁRIO Livro: DIÁRIO Nº 003 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 059.566.345-10 Controle : 2215.3470.3784.4096



## TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRÊS) DA EMPRESA I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV SILVIA FERREIRA DE BRITO, 95 CENTRO, NESTA CIDADE DE RIBEIRA DO POMBAL/BA CEP: 48400000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29600571241 POR DESPACHO DE 15/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19531988000143, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

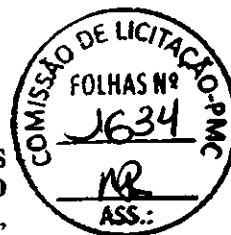
CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. GENILDO DA PALMA MATOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. BA0437360, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 059.566.345-10.

RIBEIRA DO POMBAL, BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

\_\_\_\_\_  
I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
ITALO FREIRE BRITO  
Socio  
CPF: 03290960528

\_\_\_\_\_  
GENILDO DA PALMA MATOS  
CONTADOR(A)  
CRC: BA0437360 CPF: 059.566.345-10



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **03662360b6bae08c6180eadf1664ab09a04ec5b46d04579b282d4f8a15782511** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 124447 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "IS FREIRE - Balanço 2022", cujo assunto é descrito como "IS FREIRE - Balanço 2022", faz prova de que em 28/03/2023 11:07:59, o responsável Di Oliveira Consultoria em Serviços Digitais (36.084.107/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Di Oliveira Consultoria em Serviços Digitais a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 28/03/2023 11:09:08 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e1ce2d7bf2ac932a3ec53a8df063262e501e124029c3f2714f05c195c1bfeb6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



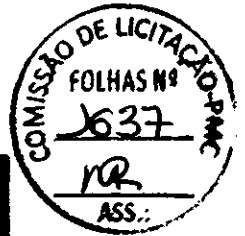
Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature and initials]*

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*[Handwritten signatures]*



**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

A) A EMPRESA I S FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA AV FERREIRA BRITO Nº 922 CENTRO no município de RIBEIRA DO POMBAI - BA, inscrita na CNPJ 20.431.997/0001-04 neste ato representada pelo Sócio-gestor: **ITALO FREIRE BRITO** brasileiro solteiro residente e domiciliado Na Rua Antônio Rodrigues Pereira nº 572 CENTRO no município de RIBEIRA DO POMBAI - BA CEP: 48400-000. C.P.F. 03.7909.405-28 RG: 0979698855 expedida pelo SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

RI VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, pessoa física brasileiro solteiro, **ENGENHEIRO CIVIL** registro CREA/BA0516800477, residente e domiciliado na Rua Sina Brito, Nº 647 RIBEIRA DO POMBAI-BA, CEP: 48400-000, CPF: 057.904.905-14 E RG: 59538200030 doravante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Engenheiro Civil no quadro da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindir o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que leve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Email: [empreendimentos2006@outlook.com](mailto:empreendimentos2006@outlook.com)  
Avenida Ferreira Brito, 922 - Centro  
Tel.: 75 98951-5799  
Ribeira do Pombal - BA  
CEP: 48400-000



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 179001/2023**  
 Emissão: 04/04/2023  
 Validade: 30/04/2023  
 Chave: 8wy78

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: I S FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.531.988/0001-43

Registro: 0010221441

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 160.000,00

Data do Capital: 21/01/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL (EMPREENDIMENTOS) - SERVIÇOS DE COLETAS E TRANSPORTE DE LIXO URBANO(COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLANAGENS E EMPREENDIMENTOS- OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS RECREATIVAS - SERVIÇOS DE PINTURA - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA FERREIRA BRITO, 922, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, 48400000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 11/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00010231890DBA



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CRISTIANO REIS DE ANDRADE

Registro: 0505230577

CPF: 924.\*\*\*.\*\*\*-91

Data Início: 12/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES, BARRAGEM, CONCRETO PROTENDIDO E GRANDES ESTRUTURAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*(Handwritten signatures)*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 176095/2023**  
 Emissão: 25/03/2023 ✓  
 Validade: 31/03/2024 ✓  
 Chave: 2wY39

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES  
 Registro: 0516800477  
 CPF: 057.\*\*\*-\*\*-14

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 04/09/2017

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referente a portos, aeroportos e barragens, com base no art. 5º § 2º da Resolução 1073/2016 do CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA- SESSA  
 Data de Formação: 26/06/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PENA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0010065792  
 CNPJ: 20.685.965/0001-37  
 Data Início: 16/07/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI  
 Registro: 0010117210  
 CNPJ: 20.438.991/0001-04  
 Data Início: 16/01/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*(Handwritten signatures)*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**22884/2018**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**  
Registro: **3000057615BA** RNP: **0516000477**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20180174448** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/10/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **LUCELMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS** CPF/CNPJ: **04.216.267/0001-42**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ACM** Nº: **705**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **BARROCAS** UF: **BA** CEP: **48705000**

Contrato: **0324/2018** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 477.835,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA A e B NO POVOADO LADEIRA e RUAS A, B, C e D NO POVOADO** Nº:  
**VELHO DOMINGO NO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA;**

Complemento: **Bairro: POVOADO**  
Cidade: **BARROCAS** UF: **BA** CEP: **48705000**

Data de início: **26/04/2018** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS** CPF/CNPJ: **04.216.267/0001-42**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 6062.76 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 6062.76 METRO QUADRADO;**

Observações

construção civil na pavimentação em paralelepípedo e serviços topográficos

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 22884/2018  
08/11/2018, 14:34  
Aa62a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aa62a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8880 Fax: + 55 (71) 3453-8868 E-mail: [creaeb@creaeb.org.br](mailto:creaeb@creaeb.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 29/05/2020, às 12:26.





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS**  
 Av. ACM, nº705, Centro, Barrocas - Ba  
 Fone: 75 3608 2154 [www.barrocas.ba.gov.br](http://www.barrocas.ba.gov.br) / [prefeitura@barrocas.ba.gov.br](mailto:prefeitura@barrocas.ba.gov.br)



**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

O Município de Barrocas, inscrita no CNPJ sob o número 04.216.287/0001-42, situada a Av. ACM, 705, Centro, no município de Barrocas-Ba, atesta para os devidos fins que a empresa **LUCELMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.657.108/0001-54, estabelecida na Rua Prisco Paraíso de Carvalho, nº140, Bairro Centro, Aracá - Ba, tendo como Responsável Técnico o Eng.º Civil **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES**, inscrição no CREA com RNP nº: 051680047-7 ART nº BA20180085314, executou satisfatoriamente, e de acordo com as especificações técnicas e planilha de quantidades anexa, através do Contrato de Prestação de Serviços, nº 0324/2018 da TP nº 00007/2018, com vigência de 02 de abril de 2018 a 02 de outubro de 2018, referente a Contratação de empresa especializada em construção civil, para serviços de Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas Ruas Santiago, A e B, no Povoado Ladeira; e nas Ruas: A, B, C e D no Povoado Velho Domingo, no município de Barrocas - BA.

Conforme Planilha de quantidades abaixo:

Item	Discriminação dos serviços	Unidade	Quantidade
001	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e greide	m²	6.062,76
002	Regularização e compactação de subleito até 20cm	m²	6.062,76
003	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)af 06/2016	m	1.817,48
004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1 3( pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	6.062,76
005	Limpeza final da Obra	m²	6.062,76

Barrocas - BA, 02 de outubro de 2018.

**José Miguel Queiroz Silva**  
 Secretário Municipal de Administração

**Nádia Cristina Moreira Rodrigues**  
 Engenheira Civil  
 Município de Barrocas  
 CREA - 23.957/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22884/2018, emitida em 08/11/2018

Certidão nº 22884/2018  
 29/05/2020, 12:26

Chave de Impressão: A662a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 1 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**108138/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**  
 Registro: **30000576158A** RNP: **0516090477**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20200427575** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/12/2020** Baixada em: **10/08/2021**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.688.774/0001-80**  
 Endereço do contratante: **OUTROS CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** Nº: **S/N**  
 Complemento: **Beiro: JEREMIAS**  
 Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**  
 Contrato: **339/2020** Celebrado em: **28/11/2020**  
 Valor do contrato: **R\$ 488.917,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS VIAS** Nº: **S/N**  
 Complemento: **Beiro: CENTRO**  
 Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**  
 Data de início: **28/11/2020** Conclusão efetiva: **28/04/2021**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.688.774/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #115 - CONCRETO USINADO 111 - Execução de Obra Técnica 166.24 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2275.65 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 6836.84 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 208.61 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 17.00 UNIDADE;**

**Observações**

**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA**

**Informações Complementares**

- Considerar como os serviços executados apenas no âmbito da Engenharia Civil.
- Esta Certidão é para fim exclusivo de Acervo Técnico e não acrescenta qualquer atribuição às originariamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolção, nos termos da alínea 'b' do artigo 6º da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 108138/2021**  
**24/08/2021, 06:50**  
**CC5zC**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregues no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CC5zC





ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA  
 Gabinete do Prefeito



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 108138/2021, emitida em 24/08/2021

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

DECLARO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A LEI 6496/1977, A RESOLUÇÃO 1025/2009, E AS DEMAIS DECISÕES DO CONFEA-CREA, QUE O ENGENHEIRO CIVIL VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, CREA-BA 0516800047-7, PARTICIPOU DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO ATRAVÉS DA EMPRESA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI, CNPJ 20.438.991/0001-04. SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES ESTÃO DESCRITAS NA ART Nº BA20200427575, FORAM EXECUTADAS E SE ENCONTRAM CONCLUÍDAS CONFORME CONTRATADAS, E PLANILHAS DE QUANTITATIVOS EM ANEXO ABAIXO EM RAZÃO DISSO DAMOS PLENA QUITAÇÃO AO PROFISSIONAL E CONCORDAMOS COM A BADA DA ART INFORMADA.

1. CONTRATO: 339/2020
2. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 895112/2019 MDR/CAIXA
3. VALOR DA OBRA: R\$ 488.917,14
4. ENDEREÇO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA. CEP: 48.400-000
5. EMPRESA CONTRATADA: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, CNPJ:20.438.991/0001-04  
 CONTRATANTE DA OBRA: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, CNPJ: 13.896.744/0001-80
7. ART: Nº BA20200427575
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/11/2020 A 10/08/2021
9. RESPONSÁVEL TÉCNICO:
  - VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES— ENG. CIVIL- CREA 051680047-7 - ART Nº BA20200322991
10. ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS ART:
  - EXECUÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
  - EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO
  - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
  - EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO

CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS ABAIXO :

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
------	-------------------	-------	--------

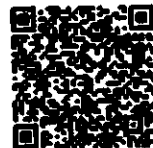
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
 Decreto nº 069 de 04/01/2021

BS

*(Handwritten signatures)*

Certidão nº 108138/2021  
 24/08/2021, 07:48

Chave de Impressão: CC5cC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA  
 Gabriel do Prado



01	PAVIMENTAÇÃO SEQUE		
01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.001	Peça de obra em obra de obra geotécnica	m2	6,00
01.001.002	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem despesas extras	mes	5,00
01.001.003	SERVÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIO	m2	6.536,84
01.001.004	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AREIA TERASICA ADA EM POSTE MADEIRA	un	1,00
01.001.005	Kil cavalete para medição de água - entrada principal, em aço galvanizado dn 50 (2") ? (complemento e instalação final) obra hidrotécnica nº 11/2016	un	1,00
01.002	MOVIMENTO DE TERRA E TERRAPLANAGEM		
01.002.001	Escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de zona de subleito (cavalar estaca 16020)	m3	1.387,35
01.002.002	Regulagem e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, nº 11/2016	m2	6.536,84
01.003	PAVIMENTAÇÃO		
01.003.001	Pavimento em paralelepípedo sobre coberto de área regularizado com argamassa de cimento e areia no tipo 1:3 (pedras regulares, 30 e 35 peças por m2)	m2	6.536,84
01.003.002	Marcão ou guia de concreto, pre-moldado, como 1 m, "30 x 15" 12" cm Ø x 11/2016	m	2.275,65
01.003.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não ampolado, nº 07/2016	m3	166,24
01.004	SEVAL DCAAO		
01.004.001	Peça de instalação em obra de aço num. 16 com pintura eletrolítica	m2	8,00
01.004.002	Peça de aço laminada para fabricação de nu, "45 cm 120" cm	un	17,00
01.004.003	Ladrão hidráulico, "20 x 20" cm, esp. 2 cm, 1ml dentro subterráneo, amarrado	m2	180,61
01.004.004	Lançã de aço	m2	6.536,84

Caro Sr. Gabriel do Prado  
 Secretário Executivo  
 de Obras Infraestrutura

10 DE AGOSTO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA  
 SERVIDOR MUNICIPAL DE MATIÓS FUCS  
 ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 215500 E RPP Nº 0500064183

*Luciano Damasceno*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA  
 LUCIANO DAMASCENO DE SANTOS

Certidão nº 108138/2021  
 24/08/2021, 07:48  
 Chave de Impressão: CC5zC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 108138/2021, emitida em 24/08/2021

*Luciano Damasceno*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
 RUA PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTTAS - SALVADOR-BA.  
 Tel: + 56 (71) 3453-8900 Fax: + 56 (71) 3453-8909 E-mail: cresa@creaba.org.br

CREA-BA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

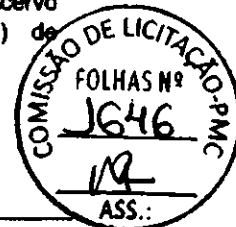
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144367/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES**  
Registro: **3000657015BA** RNP: **0516800477**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20220109240** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2022** Baixada em: **03/06/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**  
Endereço do contratante: **OUTROS CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: JEREMIAS**  
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 3.681.185,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: JARDIM BRASIL**  
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**

Data de início: **05/11/2021** Conclusão efetiva: **10/06/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #115 - CONCRETO USINADO 111 - Execução de Obra Técnica 686.58 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 7533.58 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 26377.83 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 686.58 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 26377.83 METRO QUADRADO;**

Observações

**OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA**

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- Considerar os quantitativos, apenas, constantes no atestado.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144367/2022  
13/06/2022, 05:58  
b20Wx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b20Wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8999 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 13/06/2022, às 06:55.

25



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei 6496/1977, a resolução 1025/2009, e as demais decisões do CONFEA-CREA, que a empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, CNPJ 20.438.991/0001-04 através do engenheiro VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES, CREA BA 0516800477, realizou obra/serviço e suas respectivas atividades descritas na ART Nº BA20220109248 foram executadas conforme planilha em anexo em razão disso damos plena quitação ao profissional e concordamos com a baixa da ART informada.

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

1. CONTRATO: Nº 226/2021
2. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/10/2021 À 25/10/2022.
3. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo no Bairro jardim Brasil e Parque Santa Helena do Município de Euclides da Cunha-BA.
4. VALOR DA OBRA: R\$ 3.681.185,31.
5. ENDEREÇO DA OBRA: OUTROS CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, BAIRRO JARDIM BRASIL
6. ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA SILVIA BRITO, Nº 647, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL-BA, CEP: 48400-000.
7. EMPRESA CONTATADA: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, CNPJ 20.438.991/0001-04
8. CONTRATANTE DA OBRA: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, CNPJ 13.698.774/0001-80.
9. ART PRINCIPAL: BA20220109248.
10. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:  
VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES- ENG. CIVIL-CREA BA 051680047-7 ART Nº BA20220109248  
WALBER LIMA FIRMO- ENG. CIVIL- CREA BA 051915701-0 ART Nº BA20220110317
11. ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS NA ART:  
111 - Execução de Obra Técnica> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO> TRANSPORTE E AFINS> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 26.377,83 m2 111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO> ESTRUTURAS E CONCRETOS> #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 7.533,58 metros 111 - Execução de Obra Técnica> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO> ESTRUTURAS E CONCRETOS > #115 - CONCRETO USINADO 666,58 m³ 111 - Execução de Obra Técnica> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO> TRANSPORTE E AFINS> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 666,58 m³ 111 - Execução de Obra Técnica> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM> #127 - TERRAPLENAGEM 26.377,83 m2.
12. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS. INICIO 27 DE JANEIRO DE 2022 E TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 144367/2022, emitida em 13/06/2022



*Handwritten signature*

Sergio Mauricio de Mattos Fucs  
Secretário Executivo  
de Obras Infraestrutura  
Decreto nº 089 de 04/01/2021

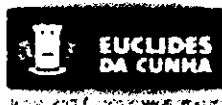
Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500-000, Telefax: (75) 3271 1410-CNPJ—13.698.774/0001-80

Certidão nº 144367/2022  
13/06/2022, 08:55  
Chave de Impressão: b20Wx

O documento neste site registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 3 folhas

*Handwritten signatures*





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

*Alto Feito e Lse*

S,  
Se  
de Obras Infraestrutura  
i.e. Mattos Ficus  
Executivo  
Decreto nº 089 de 04/01/2021



**PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	12,00
1.2.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m <sup>2</sup>	6,00
1.2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	12,00
1.2.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN SOA (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P	UN	1,00
1.2.4	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA- ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVÉ HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN	1,00
1.3.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M <sup>3</sup> ). AF 07/2020	m <sup>3</sup>	5.803,12
1.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	72.463,96
1.3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m <sup>2</sup>	26.377,83
1.4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m <sup>2</sup>	26.377,83
1.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	35.451,78
1.4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE	M	7.523,58

Centro Administrativo Municipal, s/n°, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500-000, Telefax: (75) 3271 1410- CNPJ- 13.698.774/0001-80

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 144367/2022, emitida em 13/06/2022

Certidão nº 144367/2022  
13/06/2022, 06:55

Chave de Impressão: lzDWAx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 3 folhas



77





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha



	INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P		
1.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	100.685,55
1.4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m3	666,58
1.5.1	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m2	24,00
1.5.2	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	10,00
1.5.3	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	m2	1.028,26
1.5.4	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m2	26.377,83

Atestamos ainda que todos os serviços executados, foram realizados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor sendo atendidas todas as especificações técnicas, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, do seu responsável técnico, na condução dos serviços executados para a realização da obra.

EUCLIDES DA CUNHA-BA 04 DE MAIO DE 2022

*Helio Fernando César de Souza*

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA  
REPRESENTANTE - HELIO FERNADO CÉSAR DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

*Sergio Mauricio de Mattos Fucs*  
SERGIO MAURICIO DE MATTOS FUCS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA N° 050806416-3

*Sergio Mauricio de Mattos Fucs*  
Secretário Executivo  
de Obras Infraestrutura  
Decreto nº 089 de 04/01/2021

Certidão nº 144367/2022  
13/06/2022, 08:55

Chave de Impressão: b20Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 3 folhas

Centro Administrativo Municipal, s/n°, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410- CNPJ -13.698.774/0001-80

3





AMAR ESSA  
TERRA É  
TRABALHAR  
PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA  
Praça Municipal, nº 01 - Centro - CEP 48.780-000  
Biritinga/BA  
Fone: (75) 3267-2354



### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO

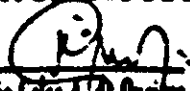
Declaro nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei 6496/1977, a resolução 1025/2009, e as demais decisões do CONFEA-CREA que o engenheiro civil VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, CREA-BA 0516800047-7 participou da execução da obra/serviço através da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES EIRELI CNPJ 20 438 991/0001-04. Suas respectivas atividades estão descritas na ART N° BA20200303862, foram executadas e se encontram concluídas conforme contratadas, e planilhas de quantitativos em anexo abaixo em razão disso damos atestado das atividades informadas.

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

1. CONTRATO 36/2020
2. OBJETO DO CONTRATO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PASSEIOS DE VIA PÚBLICA BIRITINGA-BA
3. VALOR DA OBRA R\$ 328 358,00
4. ENDEREÇO DA OBRA DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA/BA, CEP 48780-000
5. EMPRESA CONTRATADA VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES, CNPJ 20 438 991/0001-04
6. CONTRATANTE DA OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA, CNPJ 13 835 558/0001-39
7. ART N° BA20200303862
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO
  - VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHAES - ENG. CIVIL - CREA 051680047-7 - ART N° BA20200303862
9. ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS ART
  - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS
  - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO
  - CONCRETO USINADO
  - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
  - TERRAPLENAGEM

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS INÍCIO EM 08 DE FEVEREIRO 2020, TÉRMINO EM 04 DE MARÇO DE 2020

BIRITINGA/BA, 30 DE MAIO DE 2020

  
Antônio Celso A. de Queiroz  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA  
CNPJ 13 835 558/0001-39  
ANTÔNIO CELSO AVELINO DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Ivo Santana Lima  
Eng. Civil  
CREA 2710660270

